



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 17 dias do mês de Setembro de 2010, às 09:30, no Posto de Coleta do Censo 2010, do município, MIRANTE DO PARANAPANEMA, Estado SP, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Maria de Lourdes Monteiro dos Santos representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Gislaine Jacinto de Lima - Prefeitura Municipal - Gabinete
Josénilton Xavier do Amaral - INCRA
Julio Cesar Vasconcelo - Instituto de Terras de S. Paulo-ITESP
Junior Quirino - Casa da Agricultura de Mirante do Paranapanema
Maria Aurivane de Araujo - Prefeitura Municipal Departamento de Educação
Rosemeire Inácio da Silva Santana - Prefeitura Municipal Departamento da Saúde
Sergio Antonio de Assis - Câmara de Vereadores
Tatiane Lima Rodrigues - Prefeitura Municipal - Gabinete

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MIRANTE DO PARANAPANEMA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim.

Foi feito um breve relato dos temas abordados na reunião anterior levando a uma breve discussão por parte dos membros em relação aos mapas, do projeto Vamos Contar e a Pré-Coleta.

Alguns comentários pelo Sr. Antonio F. Lima entre os limites da área de Presidente Bernardes(limite/assentamento) e Mirante do Paranapanema, discussão encerrada e acordada pelo Sr. Prefeito que estaria realizando uma representação no Ministério Público, pois o assentamento Santa Maria, pertence a Mirante do Paranapanema.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicacao

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Sim.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

Sim, mas não foi possível solucionar na reunião. Foram relacionados os endereços e a solução será passada em ?Reunião Extraordinária?.

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Com empréstimo de veículos da prefeitura, agenten de saúde comunitário, escolas, carro de som

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Sr. Antonio F. de Lima(Totonho) esclareceu que estava realizando uma cobertura paralela a varredura do IBGE.

Todos os documentos trazidos por ele para ACM Marcelle Nezo de pessoas que não haviam sido recenseadas em torno de 60 domicílios, somente 8 não haviam sido recenseadas.

O Sr. Prefeito questionou o número de casas vagas-852, e esclarecido na reunião os conceitos de casas vagas pelo IBGE.

Varredura fazendas com cadeado, o Sr. Junior Quirino ficou de resolver.

Houve mudanças de moradores Mirantenses para o município vizinho Teodoro Sampaio, em virtude da frente de trabalho aberta pela usina de álcool.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Prefeito Municipal Eduardo Quesada Piazzalunga, ACM Marcele Nezo, ACS Marcos Fernandes, ACS Laís Sakamoto, ACS Gisele Araújo, Diolinda A. de Souza, Antonio F. de Lima, Fernanda Bernardes F. Santos

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.